



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0004200-65.2002.5.02.0433**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 10/01/2002

**Valor da causa:** R\$ 0,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** GILVAN LIMA SOUZA

**ADVOGADO:** Priscilla Damaris Correa

**RECLAMADO:** MARCENARIA T A LTDA

**ADVOGADO:** FRANCISCO APRIGIO GOMES

**RECLAMADO:** CELSO FERREIRA DE LIMA

**RECLAMADO:** ADRIANA REBELATTO DE LIMA

**TERCEIRO INTERESSADO:** CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos  
Compartilhados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202423662431

Nome original: Processo\_0010352-72.2024.5.15.0118-1.pdf

Data: 14/06/2024 11:39:28

Remetente:

WELLINGTON RODRIGUES PARANHOS

VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolução de carta precatória oriunda de seu processo 0004200-65.2002.5.02.0433



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## Carta Precatória Cível 0010352-72.2024.5.15.0118

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 08/04/2024

**Valor da causa:** R\$ 16.312,35

**Partes:**

**AUTOR:** GILVAN LIMA SOUZA

**RÉU:** MARCENARIA T A LTDA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**PROCESSO: CartPrecCiv**  
AUTOR: GILVAN LIMA SOUZA  
RÉU: MARCENARIA T A LTDA

Certifico para os devidos fins que nesta data, procedi a juntada de carta precatória executória, conforme anexo.

ITAPIRA/SP, 08 de abril de 2024.

**LEA DUARTE LUIS**  
Servidor



Assinado eletronicamente por: LEA DUARTE LUIS - Juntado em: 08/04/2024 13:03:34 - 5c9498e  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24040813001537700000225842786?instancia=1>  
Número do documento: 24040813001537700000225842786



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 502202423255051

Nome original: CARTA PRECATÓRIA - proc.0004200-65.2002.5.02.0433.pdf

Data: 04/04/2024 15:40:20

Remetente:

Denise

03ª Vara do Trabalho de Santo André

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CARTA PRECATÓRIA - PROC. 0004200-65.2002.5.02.0433



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
3ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ  
ATOrd 0004200-65.2002.5.02.0433  
RECLAMANTE: GILVAN LIMA SOUZA  
RECLAMADO: MARCENARIA T A LTDA E OUTROS (2)

**EXECUTADA:** MARCENARIA T A LTDA - CNPJ: 62.909.569/0001-21

**Endereço:** RODOVIA POMPEU CONTE, 2528, CUBAS, SOCORRO  
/SP - CEP: 13960-000

### CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

**EXEQUENTE:** GILVAN LIMA SOUZA - CPF: 219.144.598-57

A(o) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de ITAPIRA/SP, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

O(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Santo André/SP, DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMPRASE, a fim de que seja proceda à **PENHORA LIVRE DE BENS, devendo ainda o oficial de justiça constatar sobre a existência de máquinas de pagamento eletrônico**, registrando o real estado em que se encontram. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito

**PJe-Calc**  
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Fls.: 1  
Processo: 0004200-65.2002.5.02.0433  
Cálculo: 152219

#### PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante: GILVAN LIMA SOUZA  
Reclamado: MARCENARIA T A LTDA  
Data Últ. Atualização: 01/08/2007

Data Liquidação: 03/04/2024

#### Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devidor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	16.312,35
<b>Total Devido Pelo Reclamado</b>	<b>16.312,35</b>

- TOTAL - R\$ 16.312,35
- Data de Atualização - 03/04/2024

As referidas quantias são devidas por força da decisão proferida no processo supra (chave de acesso), acessível através da página eletrônica <https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>.

Fica, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

V. Excelência, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara especial mercê.

Solicito, ainda, de V.Exa. que, em havendo quitação do débito, ou parte dele, através de depósito bancário, seja efetuada a transferência a este Juízo: Banco do Brasil S/A - agência (3304-9).

SANTO ANDRE/SP, 03 de abril de 2024.

**DIEGO PETACCI**  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: DIEGO PETACCI - Juntado em: 03/04/2024 17:42:52 - 40f38ca  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2404031711478700000341918513?instancia=1>  
Número do processo: 0004200-65.2002.5.02.0433  
Número do documento: 2404031711478700000341918513



Assinado eletronicamente por: LEA DUARTE LUIS - Juntado em: 08/04/2024 13:03:34 - 5980c9e  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24040813020807300000225843084?instancia=1>  
Número do documento: 24040813020807300000225843084



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 502202423255052

Nome original: Planilha de Atualização de Cálculo - proc.0004200-65.2002.5.02.0433.pd

f

Data: 04/04/2024 15:40:20

Remetente:

Denise

03ª Vara do Trabalho de Santo André

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CARTA PRECATÓRIA - PROC. 0004200-65.2002.5.02.0433

## PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **GILVAN LIMA SOUZA**  
Reclamado: **MARCENARIA T A LTDA**  
Data Últ. Atualização: **01/08/2007**

Data Liquidação: **03/04/2024**

### Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	16.312,35
<b>Total Devido Pelo Reclamado</b>	<b>16.312,35</b>

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO FLS. 243.

### Critério da Atualização e Fundamentação Legal

1. Valores corrigidos pelo índice 'TR', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'TR' relativa a 04/2024.
2. Contribuições sociais sobre salários devidos com juros de mora à taxa SELIC e multa de mora desde a prestação do serviço (art. 43 da Lei no 8.212/1991).
3. Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 01/08/2007.
4. Juros de mora sobre verbas apurados antes da dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Atualização liquidada por DENISE OLIVEIRA FRANCA na versão 2.13.0 em 03/04/2024 às 16:44:44.

Pág. 1 de 2



Assinado eletronicamente por: DENISE OLIVEIRA FRANCA - 03/04/2024 17:01:26 - 37acd6d  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24040317012619500000341915054>  
Número do processo: 0004200-65.2002.5.02.0433  
Número do documento: 24040317012619500000341915054

ID. 37acd6d - Pág. 1

**PJe** Assinado eletronicamente por: LEA DUARTE LUIS - Juntado em: 08/04/2024 13:03:34 - 92952e5

**PJe** Assinado eletronicamente por: LUIZ CARLOS VASCONCELOS - Juntado em: 17/06/2024 12:29:55 - 363352b

Processo: 0004200-65.2002.5.02.0433

Cálculo: 152219

**PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO**

Reclamante **GILVAN LIMA SOUZA**  
 Reclamado: **MARCENARIA T A LTDA**  
 Data Últ. Atualização: **01/08/2007**

Data Liquidação: **03/04/2024****Demonstrativo da Atualização do Cálculo****Saldo Devedor em 03/04/2024**

Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	4.596,08	1,148353000	5.277,92	0,00	5.277,92
Juros de Mora até 01/08/2007	-	-	413,65	1,148353000	475,02	0,00	475,02
Juros de Mora de 02/08/2007 até 03/04/2024	5.277,92	200,0677%	-	-	10.559,41	0,00	10.559,41
<b>Total Parcial</b>					<b>16.312,35</b>	<b>0,00</b>	<b>16.312,35</b>

Atualização liquidada por DENISE OLIVEIRA FRANCA na versão 2.13.0 em 03/04/2024 às 16:44:44.

Pág. 2 de 2

**PJe**

Assinado eletronicamente por: DENISE OLIVEIRA FRANCA - 03/04/2024 17:01:26 - 37acd6d  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24040317012619500000341915054>  
 Número do processo: 0004200-65.2002.5.02.0433  
 Número do documento: 24040317012619500000341915054

ID. 37acd6d - Pág. 2

**PJe**

Assinado eletronicamente por: LEA DUARTE LUIS - Juntado em: 08/04/2024 13:03:34 - 92952e5  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24040813020817600000225843086?instancia=1>  
 Número do documento: 24040813020817600000225843086

---

**Carta Precatória/Vara de Itapira**

---

**Lea Duarte Luis** <lealuis@trt15.jus.br>  
Para: denise.oliveira@trtsp.jus.br

8 de abril de 2024 às 13:08

Prezada, boa tarde!

Permita-me encaminhar comprovante de carta precatória autuada.

Nosso processo: 0010352-72.2024.5.15.0118 Vosso processo: 0004200-65.2002.5.02.0433

Por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente.

Léa Duarte Luis  
Técnica Judiciária

---

 **Certidão 0004200-65.2002.5.02.0433 .pdf**  
28K





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA  
**PROCESSO: CartPrecCiv 0010352-72.2024.5.15.0118**  
AUTOR: GILVAN LIMA SOUZA  
RÉU: MARCENARIA T A LTDA

## MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho, FERNANDA CRISTINA DE MORAES FONSECA, MANDA ao(à) Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, cumpra-se a Carta Precatória de acordo com o requerido pelo MM. Juiz deprecante.

O presente, acompanhado da 2.<sup>a</sup> via da carta precatória, tem força de mandado judicial.

Autoriza-se, desde logo, ao Sr. Oficial de Justiça, que se valha das prerrogativas previstas nos arts. 212, 252, 253 e 275 e outros, do Novo CPC, com a mera apresentação deste à Autoridade Policial.

Formalizada ou negativa, devolva-se com as nossas homenagens.

Cumpra-se na forma da lei.

### DESTINATÁRIO:

MARCENARIA T A LTDA

Endereço: Rodovia Pompeu Conti,, 2528, ao lado da Selaria Zamboim, Santa Rosa, SOCORRO/SP - CEP: 13960-000

A petição e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	240408131404581 00000225844941
Planilha de Atualização de Cálculo -		240408130208176

proc.0004200-65.2002.5.02.0433	Documento Diverso	00000225843086
CARTA PRECATÓRIA - proc.0004200-65.2002.5.02.0433	Carta Precatória Executória	240408130208073 00000225843084
Petição Inicial	Petição Inicial	240408130015377 00000225842786

Caso Vossa Senhoria não consiga consultar os documentos via *internet* e deseje acessá-los ou receber orientações, deverá comparecer a esta Unidade Judiciária, sediada no seguinte endereço: Rua Conselheiro Dantas, 79, Esquina com Rua General Osório, Centro, ITAPIRA/SP - CEP: 13970-225.

PARA VISUALIZAÇÃO, UTILIZAR O NAVEGADOR MOZILLA FIREFOX.

Autoriza-se, desde logo, que o(a) oficial(a) de justiça avaliador(a) se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 845 e 846, caput e § 2º, do CPC, autorizado o arrombamento e a requisição de força policial com a mera apresentação deste à autoridade policial. Havendo necessidade de remoção, nas hipóteses da parametrização, fica desde já autorizada a conclusão do ato iniciado durante o dia após as 20h, na forma do § 1º do art. 212.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI, do CPC.



Assinado eletronicamente por: LEA DUARTE LUIS - Juntado em: 08/04/2024 13:19:04 - 22e7b0a  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24040813185599800000225845694?instancia=1>  
 Número do processo: 0010352-72.2024.5.15.0118  
 Número do documento: 24040813185599800000225845694



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 502202423255051

Nome original: CARTA PRECATÓRIA - proc.0004200-65.2002.5.02.0433.pdf

Data: 04/04/2024 15:40:20

Remetente:

Denise

03ª Vara do Trabalho de Santo André

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CARTA PRECATÓRIA - PROC. 0004200-65.2002.5.02.0433



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
3ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ  
**ATOrd 0004200-65.2002.5.02.0433**  
RECLAMANTE: GILVAN LIMA SOUZA  
RECLAMADO: MARCENARIA T A LTDA E OUTROS (2)

**EXECUTADA:** MARCENARIA T A LTDA - CNPJ: 62.909.569/0001-21

**Endereço:** RODOVIA POMPEU CONTE, 2528, CUBAS, SOCORRO  
/SP - CEP: 13960-000

### CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

**EXEQUENTE:** GILVAN LIMA SOUZA - CPF: 219.144.598-57

A(o) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de ITAPIRA/SP, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

O(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Santo André/SP, DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMPRO-SE, a fim de que seja proceda à **PENHORA LIVRE DE BENS, devendo ainda o oficial de justiça constatar sobre a existência de máquinas de pagamento eletrônico**, registrando o real estado em que se encontram. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito

**PJe-Calc**  
Sistema de Cálculos Trabalhistas

Fls.: 1  
Processo: 0004200-65.2002.5.02.0433  
Cálculo: 152219

#### PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante: GILVAN LIMA SOUZA  
Reclamado: MARCENARIA T A LTDA  
Data Últ. Atualização: 01/08/2007

Data Liquidação: 03/04/2024

#### Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devidor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	16.312,35
<b>Total Devido Pelo Reclamado</b>	<b>16.312,35</b>

- TOTAL - R\$ 16.312,35
- Data de Atualização - 03/04/2024

As referidas quantias são devidas por força da decisão proferida no processo supra (chave de acesso), acessível através da página eletrônica <https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>.

Fica, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

V. Excelência, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara especial mercê.

Solicito, ainda, de V.Exa. que, em havendo quitação do débito, ou parte dele, através de depósito bancário, seja efetuada a transferência a este Juízo: Banco do Brasil S/A - agência (3304-9).

SANTO ANDRE/SP, 03 de abril de 2024.

**DIEGO PETACCI**  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: DIEGO PETACCI - Juntado em: 03/04/2024 17:42:52 - 40f38ca  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2404031711478700000341918513?instancia=1>  
Número do processo: 0004200-65.2002.5.02.0433  
Número do documento: 2404031711478700000341918513



Assinado eletronicamente por: LEA DUARTE LUIS - Juntado em: 08/04/2024 13:19:04 - 660d4d8  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24040813185612100000225845695?instancia=1>  
Número do processo: 0010352-72.2024.5.15.0118  
Número do documento: 24040813185612100000225845695



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**CartPrecCiv 0010352-72.2024.5.15.0118**  
AUTOR: GILVAN LIMA SOUZA  
RÉU: MARCENARIA T A LTDA

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 22e7b0a

Certifico que no dia 25/05/2024 compareci ao estabelecimento da executada e lá fui recebida pelo senhor CELSO FERREIRA DE LIMA, proprietário, o qual ficou ciente do conteúdo do mandado e, colaborando com a execução, indicou duas dobradeiras de fórmica tipo postforming para penhora. Me informou que elas eram raramente usadas. Inclusive, uma das máquinas estava coberta por um tampão, servindo de apoio para outros objetos, conforme fotos anexas ao auto de penhora.

Certifico ainda que, no dia 07/06/2024, INTIMEI o senhor Celso da avaliação realizada e, em seguida, depusitei os bens sob sua guarda, sendo foi advertido quanto ao dever de guardar e conservá-los e deles não abrir mão ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei, conforme cópia anexa.

Do mais, fico à disposição para novas determinações.

ITAPIRA/SP, 07 de junho de 2024.

**NELMA KARLA WAIDEMAN FUKUOKA**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: NELMA KARLA WAIDEMAN FUKUOKA - Juntado em: 07/06/2024 10:20:41 - b5cdad7  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24052606350466300000230092857?instancia=1>  
Número do processo: 0010352-72.2024.5.15.0118  
Número do documento: 24052606350466300000230092857



JUSTIÇA DO TRABALHO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA

PROCESSO: CartPrecCiv 0010352-72.2024.5.15.0118

EXEQUENTE: GILVAN LIMA SOUZA

EXECUTADO: MARCENARIA T A LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 16.312,35, atualizado para 03/04/2024

BENS: 02 Máquinas dobradeiras de fórmica tipo postforming, marca Verry (fotos anexas).

Obs: os equipamentos foram apresentados desligados, não sendo possível avaliar as condições de trabalho e funcionamento da parte elétrica.

**AUTO DE PENHORA**

No dia 07/06/2024 eu, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL, NELMA KARLA WAIDEMAN FUKUOKA, em cumprimento ao r. Mandado, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a **PENHORA** e a **AVALIAÇÃO** dos bens acima identificados.

**AUTO DE DEPÓSITO**

Após realizada a penhora como consta no respectivo Auto, depusitei o bem nas mãos do **Sr. Celso Ferreira de Lima, CPF nº 058.549.888-10**, o qual foi nomeado como fiel depositário e se comprometeu a guardar e conservar os bens e a não abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

---

Nelma Karla Waideman Fukuoka



### DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

	MÁQUINA 1	MÁQUINA 2	MÁQUINA 3	MÁQUINA 4
<b>IMAGEM</b>				
<b>SITE</b>	OLX	PICELLI LEILÕES	MERCADO LIVRE	TECFIO LIMEIRA
<b>ANÚNCIO</b>	<a href="https://pr.olx.com.br/regiao-de-curitiba-e-paranagua/comercio-e-escritorio/equipamentos-e-mobiliario/dobradeira-de-formica-1296136165?">https://pr.olx.com.br/regiao-de-curitiba-e-paranagua/comercio-e-escritorio/equipamentos-e-mobiliario/dobradeira-de-formica-1296136165?</a>	<a href="https://www.picelliileiloes.com.br/lotes/3024-00001-maquina-proste-forme-very-marca">https://www.picelliileiloes.com.br/lotes/3024-00001-maquina-proste-forme-very-marca</a>	<a href="https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1667436077-dobradeira-de-formica-_JM">https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1667436077-dobradeira-de-formica-_JM</a>	<a href="https://www.tecfiolimeira.com.br/">https://www.tecfiolimeira.com.br/</a>
<b>VALOR</b>	R\$ 2.300,00	R\$ 3.120,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.500,00*

\* Valor obtido através de ligação telefônica ao vendedor.

#### VALOR MÉDIO UNITÁRIO COM BASE NOS DADOS COLETADOS

	R\$ 2.300,00
	R\$ 3.120,00
	R\$ 2.400,00
	R\$ 1.500,00
<b>÷ 4 = Média</b>	<b>R\$ 2.230,00</b>

#### CÁLCULO DO VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO

<b>Unidades penhoradas</b>	<b>2</b>
<b>Valor médio por unidade</b>	<b>R\$ 2.230,00</b>
<b>VALOR DA AVALIAÇÃO TOTAL</b>	<b>R\$ 4.460,00</b>



**FOTOS DOS BENS PENHORADOS**



Máquina 1



Máquina 1



Máquina 2



Máquina 1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA  
**CartPrecCiv 0010352-72.2024.5.15.0118**  
AUTOR: GILVAN LIMA SOUZA  
RÉU: MARCENARIA T A LTDA

## DESPACHO

Carta precatória cumprida.

Devolva-se ao Juízo Deprecante.

ITAPIRA/SP, 11 de junho de 2024

**ERICA ALVES CANONICO**  
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: ERICA ALVES CANONICO - Juntado em: 12/06/2024 13:50:31 - 5f39a6b  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24061117394298000000231469950?instancia=1>  
Número do processo: 0010352-72.2024.5.15.0118  
Número do documento: 24061117394298000000231469950

## SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5c9498e	08/04/2024 13:03	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
5980c9e	08/04/2024 13:03	<a href="#">CARTA PRECATÓRIA - proc.0004200-65.2002.5.02.0433</a>	Carta Precatória Executória
92952e5	08/04/2024 13:03	<a href="#">Planilha de Atualização de Cálculo - proc.0004200-65.2002.5.02.0433</a>	Documento Diverso
c355041	08/04/2024 13:14	<a href="#">Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail</a>	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
22e7b0a	08/04/2024 13:19	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
660d4d8	08/04/2024 13:19	<a href="#">CARTA PRECATÓRIA - proc.0004200-65.2002.5.02.0433</a>	Mandado
b5cdad7	07/06/2024 10:20	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
ec66a9b	07/06/2024 10:20	<a href="#">auto de avaliação e depósito - MARCENARIA</a>	Auto de Penhora
5f39a6b	12/06/2024 13:50	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
363352b	17/06/2024 12:29	<a href="#">Juntada carta precatória devolvida pela VARA DO TRABALHO DE TAPIRA</a>	Certidão